

Salvador, 27 de novembro de 2021

Prezados(as),

Em atenção ao Ct. Sg. 266/2021 recebido do Sindipetro-BA, através deste documento a Conterp vem formalizar nova proposta para o ACT 2021-22, gentileza observar abaixo as condições:

- 1 – Reajuste de 8,3% no salário base, com parcelas retroativas até Setembro/21 pagas em formato de abono indenizatório acrescidas de 10%;
- 2 – Reajuste de 7% para os benefícios de cesta básica (ticket alimentação) e ticket refeição.
- 3 – Renunciaremos à separação da negociação do ACT por contratos esse ano, porém, para 2022 esse item será indispensável.

A condição dessa proposta prevê a suspensão imediata da greve e o retorno as atividades.

Atenciosamente,



---

Gustavo Padilha  
Diretor Conterp